



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE JUNHO DE 2025, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 30 de setembro e 19 de dezembro de 2024, Sessões Ordinárias, colocadas à votação foram as duas aprovadas com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovadas por unanimidade.**

O Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Vila Real apresentou uma Recomendação ao Executivo Camarário, subscrita pelo Partido Chega e mereceu aprovação por unanimidade.

Foi lida pelo seu representante, o qual se transcreve.

O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: Recomendação nº 1 de 2025.

«Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)»

“Desde 2015, Portugal conta com o Plano Nacional para a Implementação de Políticas de Migração, tendo diversas autarquias, vindo a elaborar e executar os respetivos Planos Municipais para a integração de migrantes com o apoio institucional do Alto Comissariado para as Migrações. No momento em que os movimentos migratórios marcam de forma decisiva o presente e o futuro das sociedades, a ausência, até à data, de um Plano Municipal para a integração de migrantes no Concelho de Vila Real é um grave sinal de atraso e descompromisso com a coesão social.

Não podemos continuar a ignorar esta realidade. A integração faz-se com estratégia, com políticas públicas e com coragem. Faz-se com um plano, com metas, com ações, com compromisso.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real, atento a esta problemática, vem recomendar ao Executivo-Camarário que de início, de imediato, ao processo de consulta pública com vista à elaboração participada de um Plano Municipal para a integração de migrantes no Concelho de Vila Real, que deve incluir:

1. Levantamento de dados sobre a população migrante no Município, nacionalidade, perfil socioeconómico, necessidades específicas.
2. Parcerias com Escolas, Centros de Saúde, IPSS e Associações Culturais.
3. Ações de formação intercultural e de língua portuguesa.
4. Apoio no acesso à habitação e emprego.
5. Criação de espaços de participação cívica e representatividade.

Porque todos merecem ser vistos, ouvidos e valorizados em Vila Real.

Assembleia Municipal de Vila Real, 30 de junho de 2025.

Apresentou também o PSD uma Proposta, subscrita pelo Partido Chega a qual na sua votação foi rejeitada por maioria.



«Criação de um Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Empreitada de Execução do Complexo de Piscinas de Codessais».

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

2º Ponto: - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2024, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria,** o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.

Do PSD 5 Votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Armando da Silva Alves, Sónia Isaura dos Santos Lameirão, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Uma boa gestão de qualquer instituição que seja baseia-se na otimização de recursos e no controlo ou diminuição da despesa. Contudo, analisando os mapas apresentados, verificamos que a melhoria dos resultados operacionais do grupo, face a 2023, é justificada não pela redução dos gastos, mas pelo acréscimo de rendimentos do município, nomeadamente das transferências recebidas do Orçamento de Estado, e de relançar ainda o aumento de quase 2 milhões de euros na receita do município proveniente de impostos diretos e indiretos comparados com o ano anterior.

Tendo em conta a votação assumida pela bancada do CDS-PP, na passada Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2025, ao relatório do Contas do Município, a abstenção pelo facto de o mesmo não evidenciar uma verdadeira gestão de recursos, mas sim uma boa capacidade que este Executivo tem em arrecadar receita, e considerando ainda a posição de sempre que a bancada do CDS-PP tem em relação à existência das



HB

empresas participadas pelo município, a Vila Real Social e o Régia Douro Park, defendendo a incorporação dos serviços no serviço do município, os serviços prestados por estas duas entidades, e visto que, apesar dos contratos programa, ou financiamentos assegurados pelo município ao exercício destas instituições, os seus resultados operacionais contribuem negativamente em quase 600 mil euros para os resultados operacionais do grupo, não pode a bancada do CDS-PP votar favoravelmente às contas apresentadas, votando assim pela sua abstenção.

3º Ponto: - Aprovar o “Regulamento do Conselho Consultivo da Mobilidade e de Segurança Rodoviária do Concelho de Vila Real”, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade,** o “Regulamento do Conselho Consultivo da Mobilidade e de Segurança Rodoviária do Concelho de Vila Real”.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

4º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2025, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Mateus (17 14 15), sob o artigo 1 631 e descrito na C.R.P. de Vila Real sob o registo n.º 1 032, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, na matriz predial urbana da Freguesia de Mateus.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

5º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para os anos de 2025 e 2026, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real (17 14 38), sob o artigo 4 428 AH e descrito na C.R.P. de Vila Real sob o registo n.º 422 AH, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação (Estatuto dos Benefícios Fiscais), em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.



6º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para os anos de 2025 e 2026, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Mateus (17 14 15), sob o artigo 2025 e descrito na C.R.P. de Vila Real sob o registo n.º1655, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, na matriz predial urbana da Freguesia de Mateus.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

7º Ponto: - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Divisão de Atendimento ao Público, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Divisão de Atendimento ao Público.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 3 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e Partido CHEGA.

Do CDS-PP 2 Votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 38 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD.

Do PS, 33 Votos.

Do PSD, 5 Votos.

8º Ponto: - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 3 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e Partido CHEGA.



Do CDS-PP 2 Votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 38 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD.

Do PS, 33 Votos.

Do PSD, 5 Votos.

9º Ponto: - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 4º Grau – Serviços do Aeródromo Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 4º Grau – Serviços do Aeródromo Municipal.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 3 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e Partido CHEGA.

Do CDS-PP 2 Votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 38 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD.

Do PS, 33 Votos.

Do PSD, 5 Votos.

10º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim para apoiar financeiramente o investimento *“Construção de muros de suporte na Rua da Fonte, na Rua do Outeiral e na Rua Cimo d’Aldeia, em Vila Marim”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

11º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Lordelo para apoiar financeiramente o Investimento *“Requalificação de Passeios na Urbanização Aleu”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Lordelo.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

12º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda – Investimento para apoiar financeiramente o investimento *“Alargamento e Pavimentação de Arruamentos e colocação de dois Abrigos de Passageiros”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Torgueda.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

13º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras para apoiar financeiramente o investimento *“Pavimentação e construção de Passeio na Rua Estádio do Cruzeiro, localizada em Constantim”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

14º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mondrões para apoiar financeiramente o investimento *“Alargamento da Rua da Tapada”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

15º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Guiães para apoiar financeiramente o investimento *“Pavimentação do Caminho Agrícola do Muro”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Guiães.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.



16º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida para apoiar financeiramente o investimento *“Requalificação do Edifício da ex-Escola do Vale da Ermida”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

17º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mondrões para apoiar financeiramente o investimento *“Alargamento e Pavimentação da Rua do Vale e da Rua da Peça (localizada na Aldeia de Bisalhães) e Requalificação do Muro no Cruzamento de Bisalhães/Mondrões”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

18º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Arroios para apoiar financeiramente o investimento *“Alargamento de Arruamentos, Construção de Muros, encaminhamento de Águas Pluviais, colocação de Sinalética e bases para Contentores de RSU’s”*, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Arroios.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

19º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões para compartilhar financeiramente o investimento *“Requalificação do Parque Infantil sito na Rua da Lameira em Mondrões”*, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.



20º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães para comparticipar financeiramente o investimento *“Trabalhos de Terraplanagem e outros no recinto da festa, localizado na Avenida do Valado”*, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

21º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães para comparticipar financeiramente o investimento *“Instalação de uma grade de proteção no recinto da festa, localizado na Avenida do Valado em Guiães”*, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

22º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida para comparticipar financeiramente o investimento *“Aquisição de Prédio Rústico, sito na Rua da Preguiça em Nogueira, para instalação de Equipamento Social”*, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

23º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões para comparticipar financeiramente o investimento *“Requalificação da Casa da Lameira”*, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

24º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios para comparticipar financeiramente o investimento *“Construção de Escadas, de um Anexo e Consolidação de Taludes no Cemitério”*, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2025**).



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 07 de julho de 2025

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)